

## Atas de Posse

### ATA DA REUNIÃO SOLENE DA MESA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2019

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GILMACI SANTOS SECRETARIA DO SENHOR DEPUTADO MILTON LEITE FILHO

As 09 horas e 03 minutos, foram abertos os trabalhos da reunião solene, no Salão Nobre. O Sr. Deputado GILMACI SANTOS, 1º vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, informou que a presente reunião tinha como finalidade dar posse ao Sr. Presidente Cauê Macris como governador do estado de São Paulo; e anunciou as autoridades presentes. Ato contínuo, o Sr. 1º VICE-PRESIDENTE GILMACI SANTOS deu conhecimento da íntegra dos Ofícios VG-RG nº 305/19 e JD nº 28/19 (publicados no "Diário da Assembleia Legislativa", respectivamente nos dias 07 e 14 de setembro de 2019), do Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo João Doria e do Exmo. Sr. Vice-Governador Rodrigo Garcia, nos quais informam ausência do País, até o dia 19 de setembro, em função de viagem ao exterior, para tratar de assuntos de interesse público, e solicitam ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, deputado Cauê Macris, que assumia a Governança do Estado de São Paulo. Assim, o Sr. 1º VICE-PRESIDENTE GILMACI SANTOS informou que, conforme o disposto nos artigos 40 e 20, inciso IV, da Constituição do Estado de São Paulo, este Parlamento deverá dar posse ao Sr. Deputado Cauê Macris, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no cargo de governador do estado de São Paulo. Em seguida, nos termos do artigo 43 da Constituição do Estado, convidou o Sr. Presidente Cauê Macris a proferir o seguinte compromisso constitucional: "Prometo cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e a do Estado e observar as leis". Cumpridos os ditames legais, o Sr. 1º VICE-PRESIDENTE GILMACI SANTOS declarou empossado no cargo de governador do estado de São Paulo o Exmo. Sr. Deputado CAUÊ MACRIS. Em seguida, por solicitação do 1º VICE-PRESIDENTE GILMACI SANTOS, o Sr. Deputado MILTON LEITE FILHO, 2º secretário, fez a leitura do "Termo de Compromisso de Posse", elaborado pelo secretário-geral parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Sr. Rodrigo Del Nero. Ato contínuo, por solicitação do Sr. 1º VICE-PRESIDENTE, o empossado e os demais membros da Mesa Diretora assinaram o respectivo "Termo de Compromisso de Posse". A seguir, o Sr. 1º VICE-PRESIDENTE GILMACI SANTOS concedeu a palavra aos Srs. Deputados JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR – cumprimentou os presentes; enalteceu a atuação do deputado Cauê Macris na presidência desta Casa; considerou que este é um momento histórico; ALEX DE MADUREIRA – concordou com as palavras do deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor; destacou a atitude imparcial do presidente Cauê Macris; disse que todos os parlamentares se orgulham ao ver um de seus pares assumir o governo estadual; TENENTE NASCIMENTO – expressou sua alegria por ver o presidente Cauê Macris assumir o Governo do Estado de São Paulo; elogiou o deputado federal Vanderlei Macris, pai do presidente Cauê Macris, pelo exemplo dado ao filho; VINICIUS CAMARINHA – parabenizou o presidente Cauê Macris por assumir o governo estadual; afirmou que o Poder Legislativo é aquele que está mais próximo da população; MARCIO DA FARMÁCIA – afirmou que o presidente Cauê Macris contribuirá para o avanço do Poder Executivo, ao levar para o Governo do Estado sua experiência como legislador; WELLINGTON MOURA – fez coro às palavras dos deputados que o antecederam; desejou sucesso ao presidente Cauê Macris no governo estadual; e ao Sr. Deputado Federal VANDERLEI MACRIS – manifestou seu orgulho ao ver o filho assumir o Governo do Estado de São Paulo; enfatizou o respeito que o governador João Doria sente pelo Legislativo e seus esforços para construir uma relação mais próxima entre os dois Poderes; teceu elogios ao presidente Cauê Macris. O

Sr. 1º VICE-PRESIDENTE GILMACI SANTOS fez pronunciamento – colocou esta Casa à disposição do presidente Cauê Macris, no período em que este estará à frente do governo estadual. Em seguida, concedeu a palavra ao Sr. PRESIDENTE CAUÊ MACRIS, agora no exercício do Governo do Estado – frisou a importância deste dia em sua trajetória política; considerou que este é um gesto significativo do governador João Doria faz ao Poder Legislativo; agradeceu aos seus pares pela confiança, ao elegerem-no presidente desta Casa; destacou a importância de seu pai, o deputado federal Vanderlei Macris, e de toda a sua família na formação de seu caráter; pediu o apoio dos parlamentares a projeto de lei, de autoria do Executivo, que cria programa de incentivo à indústria automobilística; agradeceu a todos pela presença. Cumprido o objetivo da solenidade, o Sr. 1º VICE-PRESIDENTE fez agradecimentos gerais e declarou encerrados os trabalhos às 09 horas e 37 minutos.

## Atos

### ATO Nº 221, DE 2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e por força da aprovação do Requerimento nº 1591, de 2019, nomeia o Deputado SEBASTIÃO SANTOS para compor Comissão de Representação com a finalidade de participar da Audiência Pública – Nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional, a realizar-se nesta data, em Brasília - DF.

Assembleia Legislativa, em 17 de setembro de 2019.

a) GILMACI SANTOS - Vice-Presidente no exercício da Presidência

### ATO Nº 220, DE 2019

#### RETIFICAÇÃO

(...)

Assembleia Legislativa, em 16 de setembro de 2019.

a) GILMACI SANTOS – Vice-Presidente no exercício da Presidência

(Publicado no D.A.L. de 17/9/2019)

## Ordem do Dia

### 18 DE SETEMBRO DE 2019

#### 106ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Votação adiada - Projeto de lei Complementar nº 4, de 2019, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei Complementar nº 1.059, de 18 de setembro de 2008, que "dispõe sobre o regime de trabalho e remuneração dos ocupantes do cargo de Agente Fiscal de Rendas, institui a Participação nos Resultados - PR, e dá providências correlatas". Com 3 emendas. Com requerimento de método de votação aprovado. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

2 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 21, de 2004, (Autógrafo nº 26629), vetado totalmente, de autoria da deputada Analice Fernandes. Autoriza a execução de atividades de Enfermeiros, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais e Administrador Hospitalar sob a forma de plantão. Parecer nº 128, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

3 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 1, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Institui e disciplina o Sistema de Pontuação Acrescida para Afrodescendentes para fins de realização de concurso público visando ao provimento dos cargos de Defensor Público do Estado. Com 07 emendas. Parecer nº 504, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto e às emendas. Parecer nº 505, de 2006, de relator especial pela Comissão de Administração Pública, favorável ao projeto, às emendas de nºs 1 e 3 e contrário às demais. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

4 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 12, de 2011, (Autógrafo nº 30512), vetado totalmente, de autoria do deputado João Paulo Rillo. Cria a Região Metropolitana de São José do Rio Preto, com sede naquele Município. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

5 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 36, de 2011, (Autógrafo nº 32418), vetado totalmente, de autoria do deputado Pedro Tobias. Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 846, de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

6 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 1, de 2013, (Autógrafo nº 32333), vetado parcialmente, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Garante aos professores readaptados o direito à aposentadoria especial de magistério. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

7 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 49, de 2014, (Autógrafo nº 31204), vetado parcialmente, de autoria do Tribunal de Justiça. Altera a denominação dos Foros Distritais do Interior e a entrância de Unidades Judiciárias do Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

8 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 58, de 2015, (Autógrafo nº 31966), vetado parcialmente, de autoria da Defensoria Pública do Estado. Altera as Leis Complementares nºs 988 e 1050, visando a reposição inflacionária dos vencimentos dos Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública do Estado. Parecer nº 1397, de 2017, da Comissão de Justiça e Redação, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

9 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 59, de 2015, (Autógrafo nº 31450), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Institui na Secretaria da Fazenda do Estado a Corregedoria da Fiscalização Tributária - CORFISP. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

10 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 1, de 2016, de autoria do Sr. Governador. Cria e extingue cargos e funções-atividades no Quadro da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN. Com emenda. Parecer nº 626, de 2016, da Comissão de Justiça e Redação, favorável ao projeto e contrário à emenda. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

11 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 4, de 2017, (Autógrafo nº 31982), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Altera dispositivos do Decreto-lei nº 260, de 1970, que dispõe sobre a inatividade dos componentes da Polícia Militar do Estado. Parecer nº 1398, de 2017, da Comissão de Justiça e Redação, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

12 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 31, de 2017, de autoria do Sr. Governador. Altera as Leis Complementares nº 724, de 1993, que dispõe sobre os vencimentos dos integrantes da carreira de Procurador do Estado e dá providências correlatas, e nº 1.270, de 2015 - Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Com 5 emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

13 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 33, de 2017, (Autógrafo nº 32141), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei Complementar nº 1.093, de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

14 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 34, de 2018, (Autógrafo nº 32472), vetado totalmente, de autoria do Sr. Governador. Integra a classe de Cirurgião Dentista na Lei Complementar nº 1.193, de 2013 e dá providências correlatas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

15 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 56, de 2018, (Autógrafo nº 32405), vetado parcialmente, de autoria do Tribunal de Contas. Dispõe sobre a extinção do Centro de Convivência Infantil do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, extingue e cria cargos e dá outras providências. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

16 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 5, de 2019, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei Complementar nº 1.059, de 18 de setembro de 2008, que "dispõe sobre o regime de trabalho e remuneração dos ocupantes do cargo de Agente Fiscal de Rendas, institui a Participação nos Resultados - PR, e dá providências correlatas". Com 3 emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

17 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 40, de 2019, (Autógrafo nº 32667), vetado totalmente, de autoria do deputado Sargento Neri. Insere dispositivos na Lei nº 452, de 2 de outubro de 1974, que institui a Caixa Beneficente da Polícia Militar, estabelece os regimes de pensão e de assistência médica-hospitalar e odontológica e dá providências correlatas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

18 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0230, de 2000, de autoria do Sr. Governador. Institui prêmio como recompensa por informações que resultem na localização de pessoas procuradas pela Polícia. Com 5 emendas. Parecer nº 1061, de 2000, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto, com substitutivo e contrário às emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

19 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0312, de 2000, (Autógrafo nº 25050), vetado parcialmente, de autoria do deputado Campos Machado. Assegura ao consumidor o direito de obter informações sobre a natureza, procedência e qualidade dos produtos combustíveis comercializados nos postos revendedores. Parecer nº 1477, de 2001, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

20 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0392, de 2001, (Autógrafo nº 25111), vetado parcialmente, de autoria do deputado Campos Machado. Disciplina o registro e a fiscalização dos estabelecimentos denominados "Flats" e "Apart-Hotéis". Parecer nº 39, de 2002, de relator especial pela Comissão de Justiça favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

21 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 551, de 2003, (Autógrafo nº 27305), vetado totalmente, de autoria do deputado Afonso Lobato. Obriga a instalação de hidrômetros individuais para cada unidade domiciliar ou de consumo. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

22 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 1126, de 2003, (Autógrafo nº 30056), vetado totalmente, de autoria do deputado Hamilton Pereira. Institui as "Classes Hospitalares" nos hospitais participantes do Sistema Único de Saúde - SUS/SP. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

23 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 17, de 2004, (Autógrafo nº 27306), vetado totalmente, de autoria da deputada Maria Lúcia Amary. Institui o Projeto "Deus na Escola" na rede pública estadual de ensino fundamental. Parecer nº 3042, de 2007, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

24 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 18, de 2004, (Autógrafo nº 27706), vetado totalmente, de autoria do deputado Rogério Nogueira. Obriga a entrega, ou o envio, de formulário de interposição do recurso cabível, em anexo à Notificação de Autuação ou à Notificação da Penalidade por cometimento de infração de trânsito. Parecer nº 3039, de 2008, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

## Sumário

Este caderno, com 90 páginas, contém as publicações da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado.

NOTICIÁRIO DA ASSEMBLEIA.....	1	DEBATES .....	61
ATAS DE POSSE.....	6	23 DE AGOSTO DE 2019 - 24ª SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DO COLAR DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO AO SENHOR LUIZ ROGÉRIO CORRÊA AUGUSTO.....	61
ATOS .....	6	11 DE SETEMBRO DE 2019 - 101ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	63
ORDEM DO DIA .....	6	12 DE SETEMBRO DE 2019 - 102ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	65
18 DE SETEMBRO DE 2019 - 106ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	6	13 DE SETEMBRO DE 2019 - 103ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	67
17 DE SETEMBRO DE 2019 - 43ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA .....	12	ATOS ADMINISTRATIVOS .....	69
PAUTA .....	12	TRIBUNAL DE CONTAS .....	71
18 DE SETEMBRO DE 2019 - 106ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	12	DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.....	72
ORADORES INSCRITOS.....	13	DESPACHOS .....	73
EXPEDIENTE.....	13	ACÓRDÃOS .....	84
17 DE SETEMBRO DE 2019 - 105ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	13	PARECERES .....	86
OFÍCIOS .....	13	SENTENÇAS .....	86
PROJETOS DE LEI .....	13	COMUNICADOS DE CARTÓRIOS .....	89
MOÇÕES .....	13	ATAS DAS CÂMARAS E DO TRIBUNAL PLENO .....	89
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO .....	13	EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO .....	89
REQUERIMENTOS .....	14	DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO.....	89
INDICAÇÕES .....	14	ATOS ADMINISTRATIVOS .....	89
EMENDAS .....	14		
EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL 2020/2023.....	15		
COMISSÕES.....	58		
CONVOCAÇÕES.....	58		
COMUNICADOS.....	59		
ATAS .....	60		

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Diretor-Presidente**  
**Diretor Vice-Presidente**  
**Diretora Administrativa e Financeira**  
**Diretor Industrial**  
**Diretor de Gestão de Negócios**  
**Jornalista Responsável**  
redacao@imprensaoficial.com.br

Nourival Pantano Júnior  
Jorge Águedo de Jesus Peres de Oliveira Filho  
Izabel Camargo Lopes Monteiro  
Domingos Sávio de Lima  
Fuad Miguel Pachá Neto  
Antonio Euclides Teixeira (MTb 8186)

**Matriz**

**Imprensa Oficial do Estado S.A. - Imesp**  
CNPJ 48.066.047/0001-84  
I.E. 109.675.410.118

**Sede e administração**  
Rua da Mooca 1921 São Paulo SP  
CEP 03103-902  
t 11 2799.9800

**www.imprensaoficial.com.br**  
SAC 0800 01234 01

**Filial**

• Capital

XV de Novembro t 11 3105.6781 / 11 3101.6473  
Rua XV de Novembro 318 Centro  
São Paulo SP CEP 01013-000

**Diário Oficial**

Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO